



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Escola Municipal Doutor José Hosken de Novaes

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Escola Municipal Doutor José Hosken de Novaes

Etapa: Educação Infantil e Ensino Fundamental

Endereço: Rua Serra da Tabatinga, 99 – Jardim Bandeirantes CEP: 86065-190

Telefone: (43) 3375-0070

E-mail: hosken.novaes@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor (licença médica)	Adriana Belizario da Silva
Gestor Substituto	Simoni Mitrut Zanardine Ribeiro
Coordenador Pedagógico	Elis Michelle dos Santos Rocha
Representante dos professores	Cristina Sayuri Koyama
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Juliana Cristina da Silva Alves de Aguiar
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Ludmila Cristina Nascimento Mansan

1.4 Número total de professores em cada período: 17 (manhã), 18 (tarde).

1.5 Número de professores do grupo de risco: 02 (manhã), 02 (tarde).

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 01

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
14	16	00
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
3	3	00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

Em 2021 faremos consulta aos pais utilizando o documento “Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de Covid-19”. Abaixo segue planilha com o número total de alunos matriculados por ano escolar.

Período:	Matutino					
Ano/turma	P5 A	1º Ano A	2º Ano A	3º Ano A	4º Ano A	5º Ano A
Porte Regular da turma (2020)	16	25	16	25	25	25
Porte Temporário definido pela SME	24	28	28	30	30	30
Alunos Matriculados	18	28	21	24	26	22
Nº de alunos com base na recomendação de 33% da quantidade de alunos por sala de aula	5	9	6	7	8	7
Capacidade da sala de aula com distanciamento de 1,5m	5	9	9	9	9	7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Período:	Vespertino					
Ano/turma	P5 B	1º Ano B	2º Ano B	3º Ano B	4º Ano B	5º Ano B
Porte Regular da turma (2020)	16	25	16	25	25	25
Porte Temporário definido pela SME	24	28	28	30	30	30
Total de Alunos Matriculados	22	28	28	26	23	18
Nº de alunos com base na recomendação de 33% da quantidade de alunos por sala de aula	7	9	9	8	7	5
Capacidade da sala de aula com distanciamento de 1,5 m	5	9	9	9	9	7

O retorno às aulas presenciais será gradual com atendimento de 33% dos alunos que aderiram ao Ensino Combinado submetidos a revezamento semanal. Este percentual se aplicará somente nos casos em que a adesão ao Ensino Combinado não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

ultrapasse o limite da capacidade de alunos por sala em revezamento. A capacidade de atendimento da sala de aula está condicionada ao protocolo de distanciamento social de 1,5m no mínimo entre as carteiras.

O retorno das aulas presenciais será de forma gradual, com atendimento de 33% dos alunos, submetidos a revezamento semanal, com 3 horas de estudos. Se o número de alunos com adesão ao ensino combinado for até 33% do número de alunos da turma não haverá revezamento.

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR:

A escola está subdividida em **3 Blocos de Construção** (Bloco de Salas de aula em alvenaria; Barracão para Refeitório e Casa de madeira); **1 pátio recreativo** descoberto calçado; **1 área gramada** (destinada a playground); **1 quadra esportiva** descoberta; **Rampa de acesso** ao portão principal; **2 entradas**.

BLOCO I

O **bloco I** é uma estrutura de alvenaria que abriga 4 salas de aula de tamanho regular, sanitários feminino e masculino para uso de alunos, lavatórios com 4 torneiras, 1 sala de aula adaptada para atendimento emergencial da educação Infantil (P5).

Os banheiros feminino e masculino para uso dos alunos são compostos por 2 sanitários cada, apresentam ventilação natural e iluminação satisfatórias.

Neste bloco está localizado 1 bebedouro com 4 torneiras (o acesso aos bebedouros será permitido respeitando a escala de cada turma para que os alunos possam abastecer a garrafa de água trazida de casa).

BLOCO II

O **bloco II** é composto por barracão em alvenaria destinado a refeitório, cozinha, estoque de alimentos e 1 sanitário de funcionários. Além disso, este barracão foi subdividido com divisórias de madeira para abrigar sala de leitura (para guarda de livros), sala de Recuperação paralela (destinada para área de isolamento de alunos e/ou funcionários com sintomas suspeitos de Covid-19) e um depósito de materiais didáticos e pedagógicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

O **refeitório** possui 5 mesas grandes e 10 bancos, sua mobília, ventilação natural e iluminação são adequados, contudo não serão utilizados, pois as refeições serão servidas em sala de aula. No refeitório está localizado 1 bebedouro com 2 torneiras (o acesso aos bebedouros será permitido respeitando a escala de cada turma para que os alunos possam abastecer a garrafa de água trazida de casa).

BLOCO III

O **bloco III** compreende uma casa com estrutura em madeira e divisórias internas que delimitam 4 ambientes: 1 sala de aula adaptada, 1 secretaria (que abriga direção, coordenação e secretaria), 1 cozinha; 1 sanitário para professores e 1 depósito de materiais de higiene e limpeza. Este bloco conta com varanda coberta.

ÁREA EXTERNA

Temos uma **área gramada** destinada para playground com 84,55m², porém, sem uso com este fim, pois não temos brinquedos coletivos. Era destinada para brincadeiras e atividades livres e dirigidas durante recreio ou aulas externas. Será isolado com fita zebreada.

Temos um **pátio recreativo** descoberto com 146,5 m² que é cercado pelos anexos.

A escola conta com uma **quadra esportiva** descoberta com 587,34m². Para acesso existe uma rampa que estará demarcada de acordo com o distanciamento recomendado.

A escola possui **2 entradas**, sendo 1 para entrada e saída dos alunos com rampa para acesso pela rua Serra Paranapiacaba, e, 1 para acesso à secretaria (anexo III) pela rua Serra da Tabatinga.

A primeira entrada citada será utilizada pelos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na entrada e saída das aulas. Esta possui rampa para acessibilidade e será demarcada para que seja mantido o distanciamento social recomendado indicando fila única. A calçada externa a esta entrada também será demarcada com distanciamento para evitar aglomeração dos pais e responsáveis nos horários de entrada e saída.

A segunda entrada citada, por se tratar de portão de acesso estreito, não permite o fluxo intenso de alunos e será utilizada para entrada e saída de professores,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

funcionários e comunidade externa nos atendimentos de secretaria. A escada e calçada interna desta entrada será demarcada para evitar aglomeração entre as pessoas, que porventura, necessitem de atendimento presencial na secretaria. Vale ressaltar que o atendimento à comunidade será realizado, prioritariamente, pelo telefone e WhatsApp.

SALAS DE AULA

Faremos uso de **6 salas de aula** que estão organizadas para atender 6 turmas no período matutino e 6 turmas no período vespertino. Para o Ensino Fundamental serão destinadas 5 salas e para a Educação infantil será destinada 1 sala de aula.

Dessas 6 salas de aula, 4 são de tamanho regular e 2 são ambientes adaptados para atender à grande demanda por vagas escolares no bairro.

As salas de aula podem ser descritas da seguinte forma:

- **Sala 1 e 3¹** (regular): Localizada no **anexo I**, possui iluminação e ventilação natural satisfatórias e atendem à demanda. Tem **35,65 m²** e, utilizando o distanciamento recomendado de **1,5 m²**, será possível acomodar **9** carteiras.
- **Sala 2 e 4¹** (regular): Localizada no **anexo I**, possui iluminação e ventilação natural satisfatórias e atendem à demanda. Tem **35,75 m²** e, utilizando o distanciamento recomendado de **1,5 m²**, será possível acomodar **9** carteiras.
- **Sala 5 (adaptada)**: Localizada no **anexo I** destinada à Educação Infantil (P5) possui iluminação e ventilação natural. Possui **5** conjuntos e mesa com 4 cadeiras cada, adequadas a faixa etária. Tem **20,83 m²** e, utilizando o distanciamento recomendado de **1,5 m²**, será possível acomodar **5** crianças, sendo 1 por mesa.
- **Sala 6 (adaptada)**: Localizada no **anexo III**, possui iluminação e ventilação natural medianas. Tem **19,53 m²** e, utilizando o distanciamento recomendado de **1,5 m²** no mínimo, será possível acomodar **7** carteiras.

¹ Numeração indicada pela Planta baixa da unidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Nas paredes de todas as salas todos os cartazes e painéis foram retirados e permanecerão assim.

SALA DE LEITURA

A **sala de leitura** é um espaço adaptado localizado no **bloco II**. Possui 1 mesa sextavada e cadeiras revestidas em fórmica. Possui estantes em aço e armários onde os livros ficavam expostos, porém, agora estão armazenados em caixas. Esta sala está desativada e será utilizada para atendimentos por parte da coordenação e direção aos pais que necessitarem de atendimento presencial reservado. Além disso, será local alternativo para batimento de ponto eletrônico pelos professores, tendo em vista que o antigo local se concentrava na secretaria em um ambiente estreito e com grande fluxo de pessoas.

SECRETARIA / GESTÃO / COORDENAÇÃO

Localizada no bloco III, dividem espaço neste mesmo ambiente a secretaria, a coordenação e a direção da escola em uma única sala.

Desta forma, para não ultrapassar o limite de pessoas no ambiente, o atendimento da secretaria será feito através da janela que será coberta por plástico estruturado transparente, para proteção de funcionários e usuários, com abertura basculante para passagem de documentos. Os usuários da secretaria aguardarão do lado de fora da sala, na varanda.

O atendimento aos pais por parte da direção e/ou coordenação será feito prioritariamente de forma virtual. Entretanto, casos específicos em que houver necessidade de atendimento presencial, este será preferencialmente ao ar livre, caso haja necessidade de atendimento reservado será utilizada a sala de leitura.

Todos os corredores receberão sinalização indicando as rotas de ida e vinda aos espaços escolares em uso. A sinalização será de acordo com o distanciamento recomendado para que se evite aglomeração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

LOCAL DE ISOLAMENTO E CASOS DE SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO

Para o **isolamento** e distanciamento social nos casos de suspeita da Covid-19 para alunos e funcionários que apresentarem os sintomas, será destinada a sala adaptada de Recuperação paralela que se encontra desativada para esta função. Quando a mesma for desocupada, será realizada a rigorosa higienização do local utilizando-se água sanitária para a lavagem do chão e álcool líquido 70% para a limpeza das superfícies. A higienização será realizada pela funcionária responsável. O aluno que apresentar sintomas no ambiente escolar terá sua família contactada e até a chegada de um responsável, permanecerá no **local de isolamento**. Na chegada do pai ou responsável, o mesmo será orientado a levar a criança à UBS mais próxima. Na entrada da unidade escolar haverá um cartaz informando a UBS indicada para encaminhamento. Em caso de professor, o mesmo deverá procurar atendimento médico e comunicar a direção da unidade escolar quanto à recomendação dada pelo profissional da saúde. Em caso de funcionário, comunicar a empresa terceirizada imediatamente.

A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos, professores ou funcionários com **sintomas ou suspeita**, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada ficará atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão comunicará imediatamente à Comissão Central da SME. Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico. Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico). O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica. A Empresa Terceirizada fará os encaminhamentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR:

A escola está mobilizando-se para que haja um retorno seguro para todos os alunos, professores e funcionários. Assim, muitos protocolos precisarão ser seguidos. Para que haja cumprimento às regras, normas e protocolos de segurança sanitária, haverá capacitação para equipes de limpeza, merendeiras, professores, pais e alunos. Portanto, toda comunidade escolar deve cumprir o que está disposto neste Plano de Biossegurança.

A escola irá disponibilizar o Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19 para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo ensino remoto.

Os alunos cujas famílias aceitarem a participação presencial nas aulas do Ensino Combinado (presencial e remoto) terão permanência de 3 horas ininterruptas de aula. Durante este período, os alunos serão atendidos pela professora regente I durante todos os dias da semana, e, pelo professor regente de Educação Física duas vezes por semana em aulas com duração de 45 min. O professor regente I poderá utilizar os espaços abertos da escola para ministrar suas aulas. Os alunos serão organizados em dois grupos que farão revezamento semanal entre aulas presenciais e remotas.

Os alunos cujas famílias optarem apenas pelo ensino remoto, terão acesso a todo material de estudo impresso e/ou via plataforma Google Sala de Aula.

A entrada e saída dos alunos ocorrerá através de escalonamento de horário, evitando aglomeração e viabilizando efetivamente o protocolo de higienização. O horário de entrada para o período da manhã será às 7h30 com saída até às 11h30 de acordo com o cronograma por turma.

Horários de Entradas e saídas – Matutino

TURMAS	ENTRADA	SAÍDA
5º A	7h30	10h30
4º A	7h45	10h45
3º ano A	8h	11h
1º ano A	8h15	11h15
P5 A / 2º ano A	8h30	11h30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

No período vespertino a entrada será às 13h30 com saída até às 17h30 de acordo com o seguinte cronograma:

Horários de Entradas e saídas – Vespertino

TURMAS	ENTRADA	SAÍDA
P5 B e 2º ano B	13h30	16h30
1º ano B	13h45	16h45
3º ano B	14h	17h
4º ano B	14h15	17h15
5º ano B	14h30	17h30

Durante a entrada, as famílias devem ficar do lado de fora da unidade. A criança será entregue no portão, passará pela higienização e entrará sozinha na escola. Não será permitida a entrada das famílias para acompanhar a criança, evitando-se dessa forma, aglomeração no ambiente escolar.

Ao chegar à escola o aluno terá à sua disposição, logo na entrada I (Portão de acesso aos alunos) um espaço para desinfecção - “Ilha de desinfecção” - que contará com *toten* para higienização com álcool em gel, tapete sanitizante e aferição de temperatura.

Haverá um professor auxiliar que será responsável pelo atendimento inicial dos alunos ainda no portão de acesso. Este professor deverá aferir a temperatura dos estudantes e orientar os alunos quanto a higienização das mãos com álcool em gel e dos calçados no tapete sanitizante.

Como forma de garantir a identificação dos profissionais que tiverem contato com a criança ao longo do período de permanência na escola, este posto de trabalho será exercido sem revezamento, por um único professor em cada período.

Não será permitida a entrada do aluno que apresentar febre (a partir de **37,1º C**). Este deverá retornar à sua casa se estiver acompanhado de seus pais/responsáveis. A família será orientada a procurar imediatamente o serviço médico. Caso o aluno esteja sozinho, o mesmo será encaminhado à Sala de Isolamento, onde aguardará alguém da família para buscá-lo.

Não será permitida a entrada do aluno sem a máscara (A Secretaria Municipal de Educação irá fornecer 5 máscaras para cada aluno). Este deverá retornar à sua casa se estiver acompanhado de seus pais/responsáveis. A família deverá providenciar este



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

equipamento de segurança para que a criança possa adentrar ao prédio escolar. Caso o aluno esteja sozinho, será encaminhado para a sala de isolamento e o caso será passado à direção para que se possa tomar as devidas providências. Neste caso, a direção da escola entrará em contato com a família para que esta providencie a máscara com urgência. O responsável pelo aluno deverá providenciar a máscara e assinar Ata de Orientação na escola. Caso seja constatado que se trata de família em vulnerabilidade social e que esta não tenha possibilidade econômica de dispor deste item de biossegurança, a escola providenciará a máscara, porém todas as orientações e advertências serão feitas verbalmente e por escrito tendo como fim único e exclusivo a proteção da saúde e da vida da criança.

Após passar pela “Ilha de desinfecção” o aluno irá diretamente para sua sala de aula onde haverá um professor para orientá-lo quanto a carteira que irá ocupar.

O professor passará pelo mesmo protocolo de segurança que os alunos. Será aferida a temperatura, utilizará o álcool em gel para a higienização das mãos, bem como higienizará o calçado no tapete sanitizante. Feita a devida higienização, o professor registrará o ponto eletrônico, fará a higienização do computador utilizado e imediatamente, se dirigirá para a sala de aula.

O **desjejum** será oferecido logo que o aluno entrar na instituição. Na sala de aula, o mesmo receberá alimento embalado (ou em recipientes individuais) e uma caneca com bebida. Após a alimentação, haverá recolhimento dos rejeitos e das canecas. As canecas passarão por processo de higienização pelas merendeiras.

A higienização das mesas será feita pela própria criança sob supervisão e orientação da professora.

O **lanche principal** será servido em sala de aula, onde haverá papel toalha e álcool líquido para higienização da mesa antes e ao término da refeição, será acompanhado pela professora da turma que explicará como deverá ser feita a higienização da mesa. Haverá 15 minutos destinados para o lanche de forma escalonada entre as turmas para possibilitar a logística de preparo, oferta e higiene dos utensílios, bem como da sala de aula.

O professor permanecerá com sua turma durante a refeição principal. Após as três horas de estudo dos alunos, o professor poderá fazer seu intervalo em sua sala, e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho. Terá a opção de continuar esse período em Teletrabalho (em casa). Cada professor deverá realizar sua Hora Atividade em sua sala de aula.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Os horários de lanche seguirão o seguinte cronograma:

Horários de Lanche – Período Matutino

TURMAS	HORÁRIOS
5º ANO A e 4º ANO A	Das 10h15 às 10h30
1ª ANO A e 3º ANO A	Das 10h45 às 11h
P5 A e 2º ANO	Das 11h – 11h15

Horários de Lanche – Período Vespertino

TURMAS	HORÁRIOS
P5 B e 2º ANO B	Das 16h15 às 16h30
1ª ANO B e 3º ANO B	Das 16h30 às 16h45
4º ANO B e 5º ANO B	Das 16h45 às 17h

Para o **uso do banheiro** não haverá horário específico por turma tendo em vista o número reduzido de sanitários de que a escola dispõe.

Desta forma, após o período de entradas (8h30 no período da manhã e 14h30 no período da tarde), o professor auxiliar responsável pela acolhida no portão, ficará de apoio aos professores de sala de aula e caberá a ele indicar ao professor de sala de aula a disponibilidade de sanitário para que a criança possa ser encaminhada para seu uso.

Este professor fará o controle da quantidade dos sanitários a serem utilizados evitando aglomeração, como também fará a orientação quanto às questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e manter uso de máscara também neste ambiente.

Uma funcionária da limpeza ficará responsável pela higienização constante dos banheiros a cada utilização, sendo esta limpeza intermediária (maçanetas, assentos, torneiras, etc). A limpeza completa será realizada 3 vezes por turno pela funcionária responsável, que também se encarregará de repor os insumos de limpeza e higiene.

Quanto às **salas de aula**, as paredes não terão nenhum tipo de painel ou cartaz. As carteiras estarão organizadas enfileiradas em duplas, respeitando o distanciamento mínimo de **1,5m²** de cada aluno. Para atender esse distanciamento haverá uma marcação em todas as mesas, identificando os lugares usados pelos alunos da manhã e os lugares usados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

pelos alunos da tarde. Dessa forma, o aluno utilizará a mesma mesa e cadeira durante toda a semana de atendimento presencial com exclusividade, visto que o aluno do período oposto utilizará outra mesa demarcada. Haverá marcação no chão entre as filas e da mesa do professor para as primeiras carteiras, delimitando os espaços e garantindo o distanciamento aluno/aluno e aluno/professor. Para isso, será utilizado fita de piso para indicar os limites. As janelas e portas deverão ficar abertas para a ventilação e arejamento adequados.

Haverá disponibilização de álcool em gel através de *dispensers* distribuídos nos corredores e nas salas de aulas. Cada sala contará com frasco de álcool líquido, álcool em gel e papel toalha que ficarão na mesa do professor e sob sua responsabilidade.

Não será permitido o empréstimo de materiais escolares entre os alunos. Cada criança deverá ter o seu material de estudo.

Não será permitido o uso de mochilas e bolsas na escola. Os alunos receberam kits de materiais que deverão ser divididos entre o uso no atendimento presencial e o uso em casa nos dias de aulas remotas.

Nos demais dias de aula, será permitido ao aluno **trazer para a escola apenas uma garrafinha de água e recipiente para guarda de máscara reserva.**

Não será permitido que a criança entre portando objetos diferentes dos que constam neste plano de Biossegurança. Caso seja observado que o aluno esteja com objetos inapropriados, o seu responsável deverá recolhê-los. Na circunstância em que a criança venha sozinha para escola e seja identificado o porte de objetos estranhos, estes serão etiquetados com o seu nome e turma e recolhidos para a sala de isolamento. Os objetos serão devolvidos apenas para um adulto responsável pelo aluno em atendimento na secretaria.

Nas salas de aula da **EDUCAÇÃO INFANTIL**, os professores adotarão estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz. Priorizará higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição. Haverá brinquedos disponíveis no local, suficiente ao número de crianças existentes em sala. Será mantido no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente. Os brinquedos serão frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e em intervalos regulares.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

As aulas de **Educação Física** serão realizadas em espaços abertos, alunos e professor deverão permanecer de máscara o tempo todo e cada criança deverá utilizar a sua garrafa de água. Não haverá atividades que exijam compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugiram aproximação e contato físico entre alunos. Caso haja a necessidade da utilização de algum desses materiais, cada criança terá o seu e fará a atividade individualmente. Ao término da atividade, com orientação e supervisão do professor, cada criança fará a higienização do material utilizado.

O uso do banheiro deverá ser feito preferencialmente fora do horário de aula de Educação Física, entretanto, caso haja necessidade, o professor fará a liberação de acordo com a disponibilidade do sanitário evitando assim aglomeração.

Se durante a aula de Educação Física ocorrer algum acidente no qual a criança deixe cair sua máscara no chão, o professor terá um kit com máscaras estéreis para reposição imediata.

Após o término da aula de Educação Física o professor conduzirá a turma para a higienização das mãos. A lavagem será feita utilizando apenas duas torneiras do lavatório que permitam o distanciamento de 1,5 entre as crianças. As demais, aguardarão na fila com espaçamento.

Em seguida, retornarão para a sala de aula onde farão mais uma vez a desinfecção das mãos com álcool em gel 70% e realizarão a troca das máscaras.

Para garantir o distanciamento social, haverá demarcação com adesivo de piso nas rampas de acesso ao portão principal, acesso ao bloco I, acesso aos banheiros e circulação nos corredores. Todos com distanciamento de 1,5m. Além disso, cada sala contará com placa orientativa plastificada indicando a capacidade máxima de pessoas.

Os cartazes que serão fixados na escola, serão de caráter educativo (**Educação Sanitária**) e serão plastificados para a devida higienização.

Para garantir a devida higienização, contamos com duas funcionárias responsáveis pela higienização das salas de aula. A higienização completa das salas será realizada diariamente, antes e após o horário de aula. Será realizada a varrição úmida das salas de aula, a limpeza de maçanetas, fechaduras, puxadores. No pátio, quadra e refeitório será realizada a lavagem com utilização de mangueira e água sanitária. A limpeza deverá ser mais frequente e intensa, seguindo rigorosamente as recomendações descritas na Cartilha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

“Protocolos de limpeza e higienização do ambiente escolar para reabertura segura das unidades escolares em contexto de Pandemia da Covid-19”.

Nossa escola não possui sala de professores. Contamos com uma cozinha de uso coletivo onde é possível a realização de refeições rápidas. Como o período de permanência dos professores com os alunos será reduzido para 3 horas ininterruptas, não haverá intervalo ou período de lanche para os professores, visto que este deverá estar em regência durante as 3 horas de permanência. O professor poderá fazer seu intervalo em sua sala e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho (Hora Atividade do professor). Entretanto, caso seja necessária a utilização da cozinha, esta será demarcada com distanciamento mínimo de 1,5m entre uma cadeira e outra, permitindo o uso de apenas 2 pessoas simultaneamente. Haverá na porta da cozinha, uma placa plastificada indicando a capacidade máxima de pessoas evitando assim aglomerações.

Para finalidade de planejamento e realização de Hora Atividade, esta será realizada prioritariamente de forma remota em local de escolha do professor. Caso haja necessidade de fruição de Hora Atividade em permanência completa de 4 horas, contamos com corredor interno no bloco I, equipado de 3 jogos de mesas redondas com 4 cadeiras, sendo que deverá ser utilizada por um único professor cada mesa com distanciamento de 2 metros. Na sua Hora Atividade, o professor deverá utilizar seu próprio computador/notebook para o planejamento.

Para isolamento de alunos, professores e funcionários que apresentem sintomas da COVID-19 será destinada a sala de Contraturno escolar do bloco II. No local será disponibilizada cadeira, papel toalha e álcool em gel 70%.

A entrada de pessoas no ambiente escolar será restrita. O atendimento à comunidade será realizado, preferencialmente on-line, através de e-mail, WhatsApp e ligação telefônica. Caso haja a necessidade de atendimento presencial, será necessário o agendamento. Os atendimentos agendados serão realizados nos horários em que não houver fluxo de alunos (entrada e saída).

As pessoas agendadas deverão se dirigir à entrada 2 (Rua Serra da Tabatinga), portão de acesso à secretaria e será delimitado o distanciamento social de 1,5m com adesivos de piso na parte interna da escola (escada/rampa de acesso à secretaria). Neste local, o usuário deverá aguardar até que possa ser atendido pelo funcionário através de janela com proteção em plástico transparente grosso. Será aferida a temperatura do usuário e disponibilizado álcool em gel para higienização. Toda e qualquer pessoa que adentrar à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

unidade escolar deverá fazer uso obrigatório de máscara, terá sua temperatura aferida e higienizará seu calçado no tapete sanitizante e mãos em álcool em gel.

O recebimento de alimentos se dará em horários de menor fluxo na unidade escolar e os entregadores deverão seguir os mesmos protocolos de segurança.

Para divulgar os protocolos à comunidade escolar, a Brigada da Pandemia organizará momentos informativos com toda a comunidade. A escola disponibilizará informativos e orientações através de lista de transmissão de aplicativos de mensagens, além de ofertar Cartilhas produzidas pela Secretaria de Educação, bem como vídeos educativos e de orientação às famílias. Realizaremos encontros virtuais periódicos com os pais retomando sempre a importância da orientação e da manutenção de ações sanitárias de combate à disseminação do vírus.

É imprescindível que pais e responsáveis se atentem também aos protocolos de biossegurança orientando e ensinando seus filhos de modo a contribuir para construção de uma consciência cidadã de cuidado com o próximo e autocuidado visando a segurança, a manutenção da saúde e da vida de todos.

Desta forma, cada família deverá se preocupar em enviar para a escola a criança em boas condições de higiene e munida de 2 máscaras faciais, sendo que uma deverá estar em uso e outra deverá estar acondicionada em saco plástico esterilizado (ou outro objeto que permita o armazenamento seguro) para a guarda de máscara a ser trocada após a aula de Educação Física, após o lanche, ou quando houver necessidade da troca; deverá enviar também saco plástico para armazenamento da máscara já utilizada.

Além disso, é de responsabilidade da família observar e exigir que os protocolos de segurança sanitária sejam seguidos também pelas empresas particulares de transportes de escolares, observando se estas cumprem o distanciamento social entre as crianças e profissionais, realizam protocolos de higienização e utilização de máscaras faciais.

4. PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **33%** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento **presencial**, os demais estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- o **grupo 1** terá carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família*.
- o **grupo 2** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação



Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da SME.

Em relação a **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

Serão organizados kits de materiais didático-pedagógicos para que o aluno utilize na escola e um segundo kit que deverá permanecer em casa para realização das atividades remotas. As atividades realizadas remotamente terão suporte online de professor regente 2 que se responsabilizará pela orientação e correção de forma remota. Além disso, será agendada entrega escalonada das atividades realizadas em casa para a correção do material físico pela professora.

Algumas ações serão constantes na retomada ao ensino presencial de forma combinada. Algumas delas são:

- A escola irá organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, e que não retornarem às atividades presenciais, em horários escalonados buscando minimizar riscos de aglomeração.
- Os professores deverão priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, teremos disponível o pátio externo que poderá ser utilizado respeitando uma escala organizada previamente.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre os alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Realizar atividades proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Integrar ao planejamento pedagógico atividades que incluam os conteúdos: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e no ambiente escolar.

5. PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E CUIDADO ÀS PESSOAS:

Haverá acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pelos alunos remotamente através de Registro de Imagem (fotos/vídeos) que comprovem a realização dos mesmos e possibilitem a correção e interação do professor. E acompanhamento da frequência escolar dos alunos cujas famílias tiverem optado pelo ensino combinado. O controle será feito por meio de planilha online, plataformas virtuais e sistema de registro de frequência. Quando for identificado a falta do aluno pelo sistema presencial superior a 3 consecutivas ou a 5 intercaladas, o professor deverá encaminhar para a coordenação pedagógica que fará os encaminhamentos necessários para a conscientização da família e o retorno às aulas. Nos casos do não cumprimento de tarefas remotas, a professora responsável pelo atendimento remoto primeiramente entrará em contato com a família, caso não obtenha êxito, os casos serão encaminhados para a coordenação que fará os encaminhamentos necessários, o acompanhamento por professor mediador e inclusive a busca ativa em casos específicos.

A busca ativa de alunos que não retornarem ou que estiverem participando de forma claudicante nas modalidades combinada ou exclusivamente remota será feita com acompanhamento da equipe de professores mediadores regionais.

Os pais que necessitarem de atendimento com direção ou coordenação serão atendidos prioritariamente de forma remota, por telefone, aplicativos de mensagens, videoconferência. Caso haja necessidade de atendimento presencial, este será realizado em ambiente externo ao ar livre com agendamento de horário e com os protocolos de segurança.

Os pais serão orientados constantemente por meio de plataformas virtuais sobre os cuidados sanitários que devem ser mantidos com os filhos, das ações protocolares de distanciamento, de higiene e limpeza de objetos, materiais e superfícies, do uso correto e constante da máscara e do não compartilhamento de objetos e brinquedos. Essas ações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

permanentes de orientação terão como objetivo a manutenção dos cuidados para evitar a transmissão do vírus, tendo em vista que a falta de uma orientação constante pode ocasionar o afrouxamento de determinadas ações essenciais à saúde.

O acolhimento aos alunos será uma preocupação constante e deverá ser parte do trabalho pedagógico visando minimizar os danos emocionais causados pelo longo período de isolamento. Desta forma, a recepção aos alunos, os cumprimentos permitidos, as dinâmicas de trabalho, de jogos e atividades lúdicas serão constantemente abordadas no Plano de trabalho do professor. Além disso, o Programa VIDA e suas ações será ministrado de forma remota. Familiares e alunos serão orientados sobre a importância da realização das atividades deste programa e haverá atividade voltada para as famílias envolvendo os aspectos do Programa VIDA. A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará cartilhas e vídeos explicativos.

6. PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPORTAMENTOS E CULTURA:

Faz-se necessário a implementação de ações educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” para a comunidade escolar. Para isso serão elaboradas algumas intervenções a serem realizadas com alunos, pais e funcionários. Além das formações organizadas pela SME, haverá também a busca constante dos professores por novos conhecimentos proporcionados por momentos ofertados pela equipe através reuniões virtuais como forma de manutenção dos vínculos e o caráter coletivo das ações educacionais no intuito de tranquilizar as famílias e alunos para o retorno sempre transmitindo confiança. A escola desenvolverá um trabalho educativo constante que contará com reuniões, palestras, vídeos e distribuição de informativos que abordam os temas citados à comunidade escolar. Essas palestras serão através de reuniões remotas, evitando a aglomeração. Essas ações serão estendidas às famílias para manutenção dos vínculos e da disseminação dos protocolos e encaminhamentos da unidade escolar.

Serão disponibilizados materiais educativos diversos, por um trabalho realizado de modo interdisciplinar, que incentivem a prática de autocuidado, respeitando a rotina de higienização. A escola utilizará recursos audiovisuais para conscientizar e estimular a prática da etiqueta respiratória. Utilizará também os materiais produzidos pelas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

próprias crianças sobre o tema, valorizando a produção do aluno, incentivando também os cuidados necessários.

Além da capacitação que já foi ofertada aos profissionais, informar alunos, professores e demais funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde a serem seguidos de acordo com orientações dos órgãos responsáveis por protocolos de saúde.

Depois de trabalhar com as crianças sobre etiqueta respiratória e demais cuidados, elas serão levadas a praticarem diariamente o que aprenderam. Assim que chegarem à escola, como uma primeira atividade do dia, as crianças serão levadas ao lavatório e realizarão a higienização correta das mãos. Junto ao lavatório, haverá cartazes indicando a forma correta da higienização. Nesse momento, a professora lembrará o tema com as crianças e fará as devidas correções se necessário.

Os alunos serão capacitados através das atividades, conversas, palestras, vídeos, produção de cartazes sobre o tema, que será abordado diariamente. Os professores serão capacitados através de palestras, vídeos e leituras de materiais que abordem o tema em questão.

A escola buscará junto às famílias, informações sobre os indicadores de saúde. Essas informações, via questionário no Google Forms, nortearão as ações educativas.

A escola promoverá reuniões remotas mensais a fim de expor às famílias o trabalho desenvolvido com os alunos no cumprimento dos protocolos de saúde e enfatizará a importância da parceria escola x família na orientação das crianças. Será disponibilizado material contendo informações e orientações às famílias, quanto aos protocolos de saúde.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Simoni M. G. Ribeiro

Vanessa

Adriana

Juliana E.S. dos Santos

Duodmila G.P. Marlon



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos por sala (vezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada

(43) 33750113